



Câmara Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais

LEI N° 7.776

Altera dispositivos na Lei Municipal n.º 6.315, de 30 de maio de 1.997, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O ANEXO I da Lei Municipal n.º 6.315, de 30 de maio de 1.997, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – C.L.T.

CARGO NOME	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NÚMERO CARGOS
...
AGENTE SANITÁRIO	VIII	100
...
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	VII	400
...
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	IV	100
...
AUXILIAR DE SECRETARIA	IV	65
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	500
...
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	III	20
...
COORDENADOR DE NÚCLEO – CI	VIII	12
COORDENADOR DE CRECHE – CII	IX	10
COORDENADOR DOS	X	10

CEN

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

Dear senguê não é só um ato de amor ao próximo, é um ato de amor à vida



Câmara Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais

...
EDUCADOR DE CRECHE	VII	130
...
ENFERMEIRO PADRÃO	X	80
...
FISCAL DE OBRAS	VII	10
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	VII	20
...
FISCAL DE TRÁFEGO	VII	20
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	VII	35
FISCAL DE SAÚDE	VIII	25
...
INSPETOR DE ALUNOS	I	65
INSTRUTOR DE ARTES	III	60
...
LUBRIFICADOR	VI	10
MARCENEIRO	VII	10
...
MÉDICO	IX	280
...
MOTORISTA	VII	300
...
OPERADOR DE BASE	VIII	15
...
OPERADOR DE ROLO	VII	10
...
OPERADOR DE SOM	VIII	20
OPERADOR DE ELETROC.	VII	15
...
PADEIRO	VII	10
PEDREIRO	VI	250
...
PSICÓLOGO I	IX	100
PSICÓLOGO II	X	80
...
SECRETÁRIO ESCOLAR	VII	100
...
SERVENTE ESCOLAR	I	300

TÉ

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

Dear senquo não é só um ato de amor ao próximo, é um ato de amor à vida



Câmara Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais

ANEXO II – ESTATUTÁRIO

...
INSPETOR EDUCACIONAL	LEI COMPLEMENTAR 133/99	30
...
ORIENTADOR EDUCACIONAL	LEI COMPLEMENTAR 133/99	120
PROFESSOR I	LEI COMPLEMENTAR 133/99	700
PROFESSOR II	LEI COMPLEMENTAR 133/99	550
...
SUPERVISOR ESCOLAR	LEI COMPLEMENTAR 133/99	100
...
PROCURADOR I	V. 38	03
PROCURADOR II	V. 52	03

Art. 2º. Os vencimentos do Educador de Creche é equivalente ao salário de Professor Nível I, com carga horária de 06 (seis) horas.

§1º. Só terão direito a equiparação salarial ao PI, detentoras do Curso de Magistério e em efetivo exercício do cargo.

§2º. As servidoras que não concluíram o Curso de Magistério, serão mantidas como Pajens, até a extinção gradativa do cargo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

Uberaba(MG), 29 de novembro de 2000.

Dr. Marcos Montes Cordeiro
Prefeito Municipal

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!



Câmara Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais

Secretária de Governo

Norton Costa Fernandez
Secretário de Administração

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

Deer sangue não é só um ato de amor ao próximo, é um ato de amor à vida